



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2816 – Segunda-feira, 10 de Julho de 2006

Empossados os observadores da licitação do DMLU

Tomou posse na última sexta-feira, dia 07, o grupo de observadores do processo licitatório do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que vai contratar um consórcio de empresas para prestar serviços na Capital. O prefeito participou da solenidade e reafirmou o comprometimento da administração municipal com a qualificação dos serviços públicos.

De acordo com o prefeito, a criação do grupo permite a ampliação do processo licitatório. Ele também falou sobre a responsabilidade social do processo, que tem como um dos objetivos assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam no serviço de limpeza urbana. "A iniciativa integra uma política que prevê serviços cada vez mais eficientes e de maior qualidade, sem abrir mão da geração de renda, trabalho e oportunidades", afirmou.

O desembargador Milton dos Santos Martins falou em nome

do grupo e elogiou a iniciativa da Prefeitura. "É uma alternativa que demonstra a transparência da gestão pública, onde nos sentimos orgulhosos em participar e interessados em colaborar para a solução dos problemas da cidade."

O diretor-geral do DMLU observou que a criação do grupo visa à transparência do processo licitatório e serve de modelo para o país. Segundo ele, os conselheiros serão responsáveis pela análise dos atos públicos do processo, emitindo parecer opinativo. O grupo foi instituído pelo Decreto Municipal 01/2006, de 3 de junho, que determina a participação de representantes da sociedade civil, sem vínculos com o poder público municipal. A participação será voluntária, de acordo com a Lei Federal 9608/98, assumindo caráter de serviço público de alta relevância. Foram empossados Humberto Luis Ruga, Antônio Cechin, Ervino Pichthil, Milton dos Santos Martins e Rolf Alexander Naumann.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Grupo é formado por representantes da sociedade, sem vínculos com o poder público

Prefeitura propõe reajuste e retomada das progressões funcionais

Após vários encontros com o Sindicato dos Municipários (Simpa), a Comissão de Política Salarial da Prefeitura apresentou uma proposta de reajuste de 2,09% a título de ganho real neste ano. Em 2006, a administração municipal realizou a reposição salarial, com base no IPCA, concedendo 2,09% em janeiro e 2,54% em maio, mês da data-base da categoria.

Conforme o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a proposta é um esforço do governo municipal que se sobrepõe ao seu dever de repor o poder de compra dos salários, em conformidade com a Lei nº 9.870/05, manejando recursos e destinando receitas para uma melhor remuneração dos municipais. A concessão do índice depende de aprovação do Legislativo municipal e deverá exigir suplementação orçamentária. O secretário observa ainda que o governo busca atender às

expectativas da categoria, apesar dos limites impostos pela realidade orçamentária do município e as restrições estipuladas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O documento entregue aos representantes dos servidores propõe aumento do vale-alimentação de R\$ 8 para R\$ 9 (reajuste de 12,5%). Prevê também aplicação de índice isonômico ao vale-extra, sem a aplicação do adicional de 70%. O texto destaca a retomada das progressões funcionais do biênio 2003/2004, cujos editais deverão ser publicados nos próximos dias. Um grupo de trabalho será constituído para estudar alterações na legislação para a concessão do benefício futuramente. Além disso, o governo propôs a formação de grupo de trabalho para analisar a implementação de plano de saúde dos servidores e dobrar o número de vagas disponíveis na Creche Tio Barnabé, mediante realização de convênios.

Hoje na Prefeitura

CULTURA - Inscrições abertas para o segundo trimestre do Curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental, que ocorre a partir de 07 de agosto. Interessados podem se inscrever na Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura, segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Valor: R\$ 60 para o público em geral e R\$ 30 para estudantes, professores e maiores de 60 anos. Mais informações: 3221-6886 e 3221-6622.

Inscrições abertas até 18 de agosto para o 9º Festival de Música de Porto Alegre, realizado pelas Coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Regulamento e ficha de inscrição disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura. Informações pelo telefone (51) 3311.5336.

Inscrições abertas para o 1º Festival de Inverno de Porto Alegre, que ocorre de 24 a 30 de julho. A ideia do evento, inspirado no Festival de Ouro Preto, é criar um festival artístico múltiplo, com apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de ideias sobre o Brasil, entre outras atividades. As inscrições para os cursos e shows custam R\$10, na Livraria Ilhota (Av. Erico Veríssimo, 307) e na Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (Av. Independência, 307).

9h às 17h - Inscrições abertas até 21 de julho para o segundo edital do Fumproarte. Entrega das inscrições: Protocolo Central (Rua Sete de Setembro, 1123). Edital disponível no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte> e na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência, 453), das 9 às 12 e das 14 às 18h. Informações: 3289-8016 e 3289-8017 ou fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

Assinatura da ordem de início para montagem da infra-estrutura que realizará escavações arqueológicas na Praça da Alfândega. A iniciativa é parte do Programa Monumenta do Ministério da Cultura, Unesco, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Caixa Econômica Federal e envolve as secretarias municipais da Cultura (SMC), Obras e Viação (Smov) e Meio Ambiente (Smam). O início da escavação está previsto para o mês de agosto.

SIMPÓSIO - Inscrições abertas para o 1º Simpósio sobre Infância e Adolescência Contemporâneas, promovido pelo Centro de Estudos Luis Guedes (CELG) e marcado para 19 de agosto no Salão de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Interessados em participar da atividade podem encaminhar solicitação de inscrição para o email lianeklein@gp.prefpoa.com.br. Informações sobre a programação estão disponíveis no site www.celg.org.br.

EDUCAÇÃO (9h30 às 15h30) - Inscrições até 28 de julho para bolsas de estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental. Local: nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar). O prazo de inscrição na Educação de Jovens e Adultos (EJA) termina em 18 de julho (sala 114, altos do Mercado Público).

GALERIA DE ARTE (8h às 17h30) - Mostra coletiva Mergulho, formada por registros fotográficos, intervenções e instalações sonoras. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). A exposição pode ser visitada de segunda a sexta, das 8h às 17h30, até o dia 2 de agosto. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

EXPOSIÇÕES (10h às 19h) - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.012, de 7 de julho de 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação de área para escola, situada na quadra A da Rua Jari, destinando-a para área de habitação popular, determina que o Executivo Municipal faça constar, no projeto habitacional a ser erigido no local, uma creche comunitária e autoriza-o a proceder a transferência da área, por meio de doação, para o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a desafetação de área para escola, imóvel registrado no Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Zona, matrícula nº 89396, localizado no Bairro Passo da Areia, quarteirão 56, destinando-a para área de habitação popular, que segue:

“IMÓVEL: Uma área para escola situada na quadra A, possuindo a área superficial de 4.213,0577m². Suas confrontações são: ao oeste, entesta com prolongamento do alinhamento da Rua Jari, numa extensão de 24,94m; ainda, ao oeste, divide-se com o lote nº 01 da quadra A, numa extensão de 25,08m, perfazendo, ao oeste, uma extensão total de 50,02m; ao leste, com o lote nº 02 da quadra A, numa extensão total de 50,00m; ao norte, com terras de Enio C. Reif, Antonio Gonçalves e outros, numa extensão de 82,82m e, ao sul, com terras de Irmãos Walter

Funke Sobrinho e Suzana Maria Funke Ferreira, numa extensão de 85,16m. TÍTULO AQUISITIVO registrado na matrícula 45511, em data de 21.07.1982, desta Zona. PROPRIETÁRIA: Ughini Incorporações e Construções Ltda, CGC 89.541.213/0001-34, com sede nesta Capital. Por escritura de 05.09.1990, do 2º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel doado ao Município de Porto Alegre.”

Art. 2º Caberá ao Executivo Municipal, por meio do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB –, fazer constar, no projeto habitacional a ser erigido no local, uma creche comunitária para o atendimento das famílias que lá se estabelecerão.

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a transferência da área, por meio de doação, para o DEMHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CECHIN, ERVINO PICTIL, HUMBERTO LUIZ RUGA, MÍLTON DOS SANTOS MARTINS e ROLF ALEXANDER NAUMANN para, em atendimento ao disposto no Decreto 15242 de 3.7.06, atuarem na condição de observadores ao Processo Licitatório da Concorrência Pública 1/06, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do Ato 106 de 7.7.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assistente, 2.1.3.5, do Gabinete do Secretário, 10002001, durante o impedimento do titular NEI FAGUNDES MACHADO, 163378/1, de 2 a 31.5.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 4.7.06 (processo 1.28360.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LUIZA AMÉLIA PIRES DA SILVA, 18501.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais,

AC.1.09.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, excluindo a GIA seis, conforme processo de desconstituição 582.02.00/05.1 - TCE/RS, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 34942815053, PASEP 10733173338, através do Ato 777 de 30.12.04 (processo 1.54098.03.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.5.06, aos dependentes de RUY MEDEIROS, 7222.3, fa-

lecido em 21.5.06, estatutário, professor de ensino médio, ED.1.02.EM.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1443 de 14.10.94, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARIA DE SOUZA MEDEIROS, 5740.6, CPF 63090406004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 119/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, artigo 45 da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível (CC 8), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 00541320025, PASEP 10053772811, através do Ato 741 de 22.6.06 (processo 1.26701.06.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a MARIA DE LURDES RODRIGUES COELHO, 33699.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1369 de 1º.10.04, que aposentou voluntariamente, por idade, com o provento proporcional a 10459/10950 dias avos, excluindo a gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois GIA, passando para o valor mensal, em face da diligência oriunda do TCE, processo 2573.0200/05.7, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gra-

tificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 54h46min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 51 da Lei 6253/88; CPF 21780153015, PASEP 10090995780, através do Ato 767 de 4.7.06 (processo 1.45496.03.0) “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação a SILVANA SOARES, 60340.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, GA.5.01.02.A.01.0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Ato 402 de 4.5.05, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 10.3.05, com o provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 8255/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 5878.0200/05.7, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887/04, CPF 26664372053, PASEP 10691158182, através do Ato 769 de 4.7.06 (processo 1.12658.05.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação a LUIZ GONZAGA PEREIRA, 7788.3, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 110 de 5.6.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal e inclusão da nomenclatura da função gratificada, em face da diligência processo 4492.0200.95.0 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso I, 165, inciso II, 174 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigos 176, inciso II, alínea “b” e 178 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 7052/92 e Decretos 10339/92; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível cinco - chefe de seção, artigo 129 da Lei Com-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

plementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 05294231034, PASEP 10042665393, através do Ato 770 de 4.7.06 (processo 5.1926.91.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a SADY DA SILVA JARDIM, 7090.4, estatutário, pintor, OP.1.11.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 116 de 18.2.94, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal e inclusão da nomenclatura da função gratificada, em face da diligência processo 381.0200.95.8 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 10911/94; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível cinco - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h27min, artigos 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 10022805087, PASEP 10042658451, através do Ato 771 de 4.7.06 (processo 1.26574.93.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a EDGAR DUARTE FROTA, 5631.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 215 de 7.2.95, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal e inclusão da nomenclatura da função gratificada, em face da diligência processo 3575.0200/95.5 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea “c”, 77, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 11097/94; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificada pela Lei Complementar 162/87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 07709900020, PASEP 10042647492, através do Ato 772 de 4.7.06 (processo 1.44636.94.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

SECRETÁRIAMUNICIPALDE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 30.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 90 de 2.6.06 (processo 1.28896.06.8).

CONCEDE a CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS, 818905/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 91 de 2.6.06 (processo 1.28895.06.1).

CONCEDE a MARA ELOISA CERATTI SCALCO, 818887/01, professora, ED.1.03.M1, da

Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 92 de 2.6.06 (processo 1.28891.06.6).

CONCEDE a PATRICIA SOARES CHARÃO, 409343/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 29.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 93 de 2.6.06 (processo 1.28888.06.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, presidente, do Gabinete do Prefeito; ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906, titular, e JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209, suplente, da Secretaria de Planejamento Municipal; GILMARA MULLER, 326310, titular, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, titular e LIZETE ROHNELT RAMIRES, 703300, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 372393, titular, e OLGA MARIA LUDKE NARDI, 84144, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 9148, titular, e JULIO CEZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870, titular e MARCUS AURELIO SOARES CRUZ, 484663, suplente, do Departamento de Esgotos Pluviais; DENISE JORGE, 106220, titular, e LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904, titular, e ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 310454, suplente, da Procuradoria-Geral do Município; SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, titular, e ROBERTO FERREIRA FREITAS, 678287, do Departamento Municipal de Habitação; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, como secretária executiva e RICARDO KERBER, 73675, suplente; da Secretaria de Planejamento Municipal; como representantes de seus respectivos órgãos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo, de 1º.1 a 31.12.06, em conformidade com o Decreto 14203 de 11.6.03, e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, através da Portaria 112 de 4.7.06.

DESIGNA ISAAC AINHORN, 768495, presidente; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, titular; MOEMA DE CASTRO DEBIAGI, 159442, 1º suplente e BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, 2º suplente, da Secretaria de Planejamento Municipal; ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 9148, titular, PAULO ANTONIO SCHREINERT, 84570, 1º suplente e JULIO CEZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, 2º suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605, titular; SONIA MARIA DA SILVA, 674336, 1º suplente e ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, 2º suplente, do Departamento Municipal de Habitação; SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611, titular, MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 359418, 1º suplente e WALTER RUDOLF KOCH, 159314, 2º suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; CLÓVIS MAGALHÃES, 142144, titular e MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 82172, suplente, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; JAIR0 BATISTA DE OLIVEIRA, 136533, titular, PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO, 173554, 1º suplente e ILZA BERLATO, 159351, 2º suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, titular e MARIA RITA CHANG, 73274, suplente, do Gabinete do Prefeito; MARIA ELISABETE GOMES AGUIAR, titular, GILDA MARIA FRANCO JOBIM, 1º suplente e MARIA DALILA BOHER, 2º suplente, da METROPLAN; EDUINO DE MATTOS, titular, da ONG - Solidariedade; ANTONIO CARLOS ZAGO, titular, HILTON REIMANN, 1º suplente e SANDRA AXELRUD SAFFER, 2º suplente, do SINDUSCON; VALTER SOUZA, titular e RICARDO

MARTINEZ, da STICC; JANE KLEIN, titular, SÉRGIO SAFFER, 1º suplente e VIVIANE CANANI, 2º suplente, do IGEIC; JOSÉ LUIS SEABRA DOMINGUES, titular, GEORGE LIPPERT NETO, 1º suplente e MÁRCIA MALLMANN LIPPERT, 2º suplente, da OAB/RS; ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, titular, REINALDO LEIRIA, 1º suplente e DIOGO SCHIAFFINO, 2º suplente, da SERGS; JOSÉ EUCLÉSIO DOS SANTOS, titular, CERES LINCK DOS SANTOS, 1º suplente e Bel. FLOR EDISON DA SILVA FILHO, 2º suplente, da AGADIE; JORGE DECKEN DEBIAGI, titular, DINO DAMIANI NETO, 1º suplente e JORGE DIOGO DE JESUS, 2º suplente, da ASBEA; JACOB ALVES DA SILVA, titular, PAULO BINS ELY, 1º suplente e GILBERTO CABEDA, 2º suplente, do SINDIMÓVEIS; ROGERIO DAL MOLIN, titular, SAMUEL QUINTANA DE SOUZA, 1º suplente e RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 1; LUCIANE NUNES, titular, ROSE MARY COUTO CASTRO, 1º suplente e JORGE ALBERTO BERNARDES PEREIRA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 2; HELENA CRISTINA BORGES, titular e SANTA MADALENA MACHADO APRATTO, suplente, da Região de Gestão de Planejamento 3; MARIA LEDA PAREIRA DA SILVA, titular, MARLI ALVES PEREIRA, 1º suplente e IVONE BASSANERI VERONESE, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 4; ALEX SANDRO SOUZA DA SILVA, titular, ELIANE CECÍLIA WATANABE, 1º suplente e PAULO JORGE AMARAL CARDOSO, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 5; NESTOR IBRAHM NADRUZ, titular, MARÇAL EUTICHIANO DAVI, 1º suplente e PAULO ROBERTO DE ÁVILA SILVA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 6; LÚCIA HENRIETA WOMMER, titular, RUY VARGAS, 1º suplente e ANGELA MARA ROSA DE VARGAS, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 7; NILSON LOPES COELHO, titular, MARINO FRANÇA VIEIRA, 1º suplente e RACHEL COSTA GOLUBCIK, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 8; ALUÍSO JOSÉ IHAN FERREIRA, titular e JOSÉ ALVARO BARRETO PEREIRA, suplente, da OCDUA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, de 1º.1 a 31.12.06, e JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, como secretária executiva, da Secretaria de Planejamento Municipal, conforme determina o Decreto 14185 de 9.5.03, através da Portaria 113 de 4.7.06.

DESIGNA TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, presidente, do Gabinete do Prefeito; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, titular e BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, suplente, da Secretaria de Planejamento Municipal; MANOEL TOSTES, 252909, titular e IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, 65691, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, titular e LIZETE ROHNELT RAMIRES, 703300, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; WALTER RUDOLF KOCH, 159314, titular e SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; JULIO CEZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, titular e LUCIA DE BORBA MACIEL, 5436, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870, titular e MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 484663, suplente, do Departamento de Esgotos Pluviais; DENISE JORGE, 106220, titular e LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, suplente, da Secretaria Municipal de Educação; LEILA MARIA RESCHKE, 219098, titular e GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904, suplente, da Procuradoria-Geral do Município; OSORIO AFONSO QUEIROZ JUNIOR, 162040, titular e RONICE GIACOMET BORGES FERREIRA, 164140, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura; LIAMARA NIQUE LIBERMANN, 109086, como secretária executiva e GINA SCHVARTZ SAFFER, 167098, suplente, como representantes de seus respectivos órgãos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento, de 1º.1 a 31.12.06, e assegura a participação dos seguintes representantes: SILVANA CÉLIA PALMA, 315828, titular e MARIA REGINA STEINERT, 678299, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742, titular, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, quando se fizer necessário, conforme determina o artigo 2º, § 1º e § 2º do Decreto 14826 de 2.3.05, e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, através da Portaria 114 de 4.7.06.

DESIGNA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421; JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209; BRENO SILVA RIBEIRO, 80060; MILTON SAUER NARDI, 74242; ANTONIO CARLOS SELMO, 171200; ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906; LIAMARA NIQUE LIBERMANN, 109086, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, 297814; todos da Secretaria de Planejamento Municipal e JOSE LUIS VALIM ALVES, 75167; JAIR0 BATISTA DE OLIVEIRA, 136533; da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para, sob a coordenação da primeira, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho de Regulamentação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, de 1º.1.05 a 31.12.06, e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa FABIANA KRUSE, 539913, de 1º.1 a 30.9.05 e a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, de 1º.10.05 a 31.12.06, através da Portaria 115 de 4.7.06.

DESIGNA TAUFIK BADUI GERMANOS NETO, 159661, presidente, do Gabinete do Prefeito; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, titular e BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, suplente, da Secretaria de Planejamento Municipal; MANOEL TOSTES, 252909, titular e IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, 65691, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; NIVIA MARIA CASTRO, 703154, titular e AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; WALTER RUDOLF KOCH, 159314, titular e SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; JULIO CEZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, titular e LUCIA DE BORBA MACIEL, 5436, suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; MAGDA VANIA CORREA CARMONA, 313870, titular e DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217, suplente, do Departamento de Esgotos Pluviais; ANDRE FELIPE RODRIGUES, 394420, titular e DENISE JORGE, 106220, suplente, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.1 a 30.6.05, DENISE JORGE, titular e LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 267299, suplente, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.7.05, MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, titular e LAURA ANTUNES DE MATTOS, 286956, suplente, da Procuradoria-Geral do Município; OSORIO AFONSO QUEIROZ JUNIOR, 162040, titular e RONICE GIACOMET BORGES FERREIRA, 164140, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura; LIAMARA NIQUE LIBERMANN, 109086, como secretária executiva e GINA SCHVARTZ SAFFER, 167098, suplente, como representantes de seus respectivos órgãos, para, sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento, de 1º.1 a 31.12.05, e assegura a participação dos seguintes representantes: SONIA MARIA DA SILVA, 674336, titular e DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742, titular, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, quando se fizer necessário, conforme determina o artigo 2º, § 1º e § 2º do Decreto 14826 de 2.3.05, e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa FABIANA KRUSE, 539913, de 2.3 a 30.9.05 e a assistente administrativa JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, de 1º.10 a 31.12.05, através da Portaria 116 de 4.7.06.

MODIFICA, em relação a ROGERIO FAVRETO, 48128.3, procurador, ES.1.28.NS.B.6, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 23 de 30.1.06, que prorrogou o prazo de sua designação para exercer atividade em missão especial em interesse do Município junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, quanto ao órgão de destino que passa a ser Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 454 de 5.7.06 (processo 1.8168.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.5.06, em relação a ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 167104/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 362 de 10.12.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I da Lei 6203 de 3.10.88, através da Portaria 1872 de 26.6.06 (processo 1.28360.06.0).

DESIGNA para substituir, SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA, 711485/2, operário especializado, do Distrital Norte de Água, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do STCO, 20112124, durante o impedimento do titular SERGIO SILVEIRA BAUM, 749634/3, de 22.5 a 5.6.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 536 de 28.6.06 (processo 3.30006.06.9).

DESIGNA para substituir, NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, do Setor de Controle de Equipamentos, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, do STLE, 20111241, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, de 12 a 26.6.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 537 de 28.6.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, operário especializado, do Setor de Controle de Equipamentos, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 2, de capataz, 20111233, durante o impedimento do titular FLAVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, de 12 a 26.6.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação por atividade tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 538 de 28.6.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, MAURO RICARDO LOUZADA XAVIER, 745513/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, 20112124, durante o impedimento do titular SERGIO SILVEIRA BAUM, 749634/3, de 23.1 a 11.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 539 de 28.6.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Manobras de Redes, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, 20111126, durante o impedimento do titular PAULO NATALICIO DOS SANTOS ROSA, 748514/3, de 1º a 30.6.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 540 de 28.6.06 (processo 3.3006.06.9).

DESIGNA para substituir, LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564/1, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Repavimentação I, da Divisão de Água, para responder pela função gratificada 3, 20112017, durante o impedimento do titular ROMEU SCHEIBE NETO, 311100/2, de 19.6 a 3.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 541 de 28.6.06 (processo 3.3006.06.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIO CESAR BARBOSA FRANCO, 100010, pedreiro, OP.4.05.04, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSÉ DA SILVA, 675390, operário, AC.4.06.02, por motivo de licença-prêmio de 20.6 a 3.7.06, através da Portaria 314 de 26.6.06.

TORNA SEM EFEITO as Portarias 273, 274, 277, 278, 281, 282, 284, 286, 289, 290, 293, 294, 297 e 299, todas do ano de 2006, que concederam periculosidade, respectivamente para ZELI BOLZAN LISBOA, LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, CLÁUDIO ANTONIO MENDES, LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, ERENIS TERESINHA PINTO MOREIRA DA SILVA, VALDIR GABRIEL KUHN, NELSON GONÇALVES MACEDO, MARLENE HARALAMBIE FARACO, MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, JORGE OMAR MEDEIROS, LETICIA RIBEIRO SALES, CÁTIA MARIA SANTANNA MEDEIROS, através da Portaria 321 de 6.7.06.

TORNA SEM EFEITO as Portarias 272, 275, 276,

279, 280, 283, 285, 287, 288, 291, 292, 295, 296 e 298, todas do ano de 2006, que fez cessar os efeitos das Portarias 74/99, 452/98, e 81/99 que concediam adicional de insalubridade de grau médio (20%), respectivamente para ZELI BOLZAN LISBOA, LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, CLÁUDIO ANTONIO MENDES, LUIZ FELIPE BARNETCHE DALUZ, MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, ERENIS TERESINHA PINTO MOREIRA DA SILVA, VALDIR GABRIEL KUHN, NELSON GONÇALVES MACEDO, MARLENE HARALAMBIE FARACO, MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, JORGE OMAR MEDEIROS, LETICIA SALES FERRAZ, CÁTIA MARIA SANTANNA MEDEIROS, através da Portaria 322 de 6.7.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 27.9 a 1º.10.06, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 12067.5, administrador, ES.3.01.NS.D.13, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, com ônus para este Departamento, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 806 de 19.6.06 (processo 5.1123.94.7).

COLOCA, de 20.6 a 31.12.06, PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com ônus para aquela Secretaria, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 810 de 20.6.06 (processo 5.1745.06.9).

COLOCA, de 19.6 a 31.12.06, CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para o órgão de destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 815 de 20.6.06 (processo 5.658.06.5).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.06, UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Administração, com ônus para aquela administração, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 820 de 20.6.06 (processo 5.1662.06.6).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.06, ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 833 de 22.6.06 (processo 5.1231.06.5).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.06, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 839 de 22.6.06 (processo 5.1227.06.8).

COLOCA, de 6.6 a 31.12.06, JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 844 de 23.6.06 (processo 5.1157.06.0).

COLOCA, de 1º.7 a 31.12.06, SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, OP.3.10.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 848 de 23.6.06 (processo 5.921.06.8).

CONVOCA, a contar de 7.6.06, JOÃO SANI DA

SILVA GONÇALVES, 660714, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88, e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 787 de 12.6.06 (processo 5.351.06.7).

CONVOCA, de 8 a 19.6.06, PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 809 de 20.6.06 (processo 5.3718.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 7.6.06, em relação a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 660714, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 416 de 21.3.06, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 786 de 12.6.06 (processo 5.351.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 8.6.06, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 16730.4, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 397 de 20.3.06, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 808 de 20.6.06 (processo 5.3718.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19.6.06, em relação a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 792 de 13.6.06, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 811 de 20.6.06 (processo 5.658.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 19.6.06, em relação a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 812 de 20.6.06 (processo 5.658.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 19.6.06, em relação a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1054 de 11.11.03, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 813 de 20.6.06 (processo 5.658.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 19.6.06, em relação a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1048 de 11.11.03, que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 814 de 20.6.06 (processo 5.658.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 226 de 9.9.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 816 de 20.6.06 (processo 5.1662.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 467 de 24.7.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 817 de 20.6.06 (processo 5.1662.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 710 de 30.9.99, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 818 de 20.6.06 (processo 5.1662.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 819 de 20.6.06 (processo 5.1662.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, gari,

AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 580 de 2.9.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 830 de 22.6.06 (processo 5.1231.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 582 de 2.9.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 831 de 22.6.06 (processo 5.1231.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 581 de 2.9.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 832 de 22.6.06 (processo 5.1231.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 409 de 15.5.03, que concedeu a gratificação de operador de máquinas, através da Portaria 834 de 22.6.06 (processo 5.1227.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 776 de 6.12.04, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 835 de 22.6.06 (processo 5.1227.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 141 de 8.2.00, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 836 de 22.6.06 (processo 5.1227.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 775 de 6.12.04, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 837 de 22.6.06 (processo 5.1227.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 777 de 6.12.04, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 838 de 22.6.06 (processo 5.1227.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 6.6.06, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 862 de 8.12.99, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 841 de 23.6.06 (processo 5.1157.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 6.6.06, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 89 de 18.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 842 de 23.6.06 (processo 5.1157.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 6.6.06, em relação a JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636, gari, AC.3.08.02.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 864 de 8.12.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 843 de 23.6.06 (processo 5.1157.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, OP.3.10.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 701 de 4.11.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 845 de 23.6.06 (processo 5.921.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, OP.3.10.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 441 de 23.6.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 846 de 23.6.06 (processo 5.921.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.06, em relação a SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, OP.3.10.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 703 de 4.11.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 847 de 23.6.06 (processo 5.921.06.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso

de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 76304.7, técnica profissional – técnica em contabilidade, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Contabilidade, de 12.6 a 11.7.06, por motivo de licença-prêmio pelo titular, CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, técnico administrativo - contador, com base no artigo 69, §

2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 22.6.06 (Memorando 67/06 ACON).

DESIGNA MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social – assistente social, para a função gratificada cinco, de assistente D, 2.5.1.5, para responder pela Assistência de Gerência do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 69, da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 23.6.06 (Memorando 81/06 DA).

RELOTA MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social – assistente social, da Coordenação da Rede Especializada para o Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 23.6.06 (Memorando 81/06 DA).

Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 29.6.06

NE 2006/14107	SMS	OF.582	
Nome: ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS			R\$ 500,00
NE 2006/14104	SMS	OF.585	
Nome: RIANE FERREIRA DE CARVALHO			R\$ 1.000,00
NE 2006/14188	SMAM	OF.14	
Nome: SERGIO LUIZ BIASI			R\$ 500,00
NE 2006/14088	SMF	OF.797	
Nome: WILLIAM QUADROS KRAEMER			R\$ 700,00

Aplicação: de 29.6 a 28.7.06 Comprovação: até 9.8.06

Depósitos do dia 30.6.06

NE 2006/12305	PGM	OF.222	
Nome: TATIANA PORTO RAMOS			R\$ 800,00
NE 2006/13989	PGM	OF.253	
Nome: ANDRE LUIZ ELIAS			R\$ 800,00
NE 2006/14245	SMS	OF.584	
Nome: JUÇARA RODRIGUES REINGANTZ			R\$ 1.100,00
NE 2006/14280	SMS	OF.145	
Nome: WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO			R\$ 1.000,00
R\$ 1.000,00	GP	OF.145	

Aplicação: de 30.6 a 30.7.06 Comprovação: até 10.8.06

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.11710.06.3 - Indefere, em 4.7.06, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por ERI STRAEICH, 86061.9, inativo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6636.06.3 - Defere, em 30.6.06, em relação a ROSANGELA BRANDÃO MAIA, 28282.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 479 dias:

RGPS:

- Centro de Reabilitação de Porto Alegre: de 5.11.84 a 19.12.84;
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 11.3.88 a 19.5.89.

Processo 1.9631.06.2 - Defere, em 30.6.06, em relação a KARIN LISIANE WENTZEL, 52793.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2077 dias:

Regime Próprio: 554 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.8.00 a 28.2.02.

RGPS/INSS: 1523 dias

- Trade Mark Indústria e Comércio de Confecções Ltda.: de 1º.4.95 a 17.10.95;
- Biafuli Modas Ltda.: de 1º.4.96 a 26.12.96;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom: de 3.3.97 a 12.12.98;
- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 8.7.99 a 31.12.99 e de 28.2.00 a 23.8.00;
- Associação Cruzzeiras de São Francisco: de 1º.3.02 a 23.4.02.

Processo 1.14710.06.4 - Torna sem efeito, em 28.6.06, em relação a SILVIA MOREM DE CARVALHO, 28201.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, as averbações de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computados junto ao Regime Geral de Previdência Social, providenciadas através do processo 1.54650.04.6.

Processo 1.23237.06.6 - Defere, em 30.6.06, em relação a GILBERTO TADEU BIANCHI, 808882, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração

Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8531 dias, excluído um dia colidente:

RGPS:

- Companhia União de Seguros Gerais: de 15.2.79 a 14.5.99;
- Superintendência de Portos e Hidrovias: de 17.12.02 a 2.2.06.

Processo 1.26554.06.2 - Defere, em 30.6.06, em relação a CINARA LEITE SOARES CARGNIN, 55784.8 professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1001 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.6.00 a 27.2.03.

Processo 1.28293.06.1 - Defere, em 30.6.06, em relação a MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 439694, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2783 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

- Dr. Renato Machado Fiori: de 5.8.82 a 17.11.83;
- Imcosul S.A.: de 3.6.85 a 8.1.87 e de 10.4.91 a 13.9.91;
- A B Assessoria de Comunicação Ltda.: de 2.3.87 a 30.4.87;
- Sabia Produções Artísticas Ltda.: de 19.5.87 a 1º.1.89;
- Dante Gnoatto: de 1º.5.92 a 4.11.92;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 1º.7.93 a 23.8.95.

Processo 5.1784.06.4 - Defere, em 30.6.06, em relação a SELENE DE CASTRO GUIMARÃES MATOS, 651105, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2035 dias:

RGPS:

- CICI Série: de 1º.5.78 a 31.7.80, de 1º.5.82 a 30.6.82, de 1º.10.82 a 30.6.83, de 1º.10.83 a 30.6.84, de 1º.2.85 a 30.11.85 e de 1º.9.86 a 30.6.87.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.5075.06.8 - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA NUNES DA SILVA, 25010.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17789.06.0 - Defere parcialmente, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1027 - Indefere, em 22.6.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 84552.9, engenheira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2813.06.8 - Concede, a contar de 15.3.06, a MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 716318, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.03, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

Processo 3.2859.06.8 - Concede, a contar de 17.6.06, a LUIS OLAVO DOS REIS, 739872, auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.D.08, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

Processo 3.2997.06.1 - Concede, a contar de 3.11.05, a FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 736810, engenheiro, ES.2.11.NS.08.D, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços) (Republicado).

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.861.06.5 - Defere, em 19.6.06, em relação a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono de falta do dia 6.1.06, conforme parecer 26/06 da EQTE.

Processo 3.295.06.0 – Indefere, em 26.6.06, em relação a ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 667540, do Serviço de Segurança Patrimonial, a solicitação de abono de falta dos dias 29.12.05 a 1°.1.06, conforme parecer 25/06 da EQTE.

Processo 3.441.06.6 – Indefere, em 26.6.06, em relação a JOÃO SOARES DA SILVA, 713226, do Serviço Gerais, a solicitação de abono de falta do dia 24.1.06, conforme parecer 95/06 da EQTE.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3399.04.4 – Homologa o Parecer do sindicante, pelo arquivamento do referido processo.

Processo 1.11340.06.1 - Indefere, em 26.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PALIMÉRCIO LOPES DOS SANTOS, 674130, inativo, por não fazer jus ao que determina a Lei Complementar 41/03.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nome	ERGON	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSACAO	N SOL
CCS	JEFFERSON LOPES MEDEIROS	151492	1803	121 GABINETE DE IMPRENSA	21/6/2006	553/06
DEI	LISIANE DOS SANTOS ERMES	780770	71	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	10/6/2006	565/06
DEI	KELLY DE ABREU DUNKER	783022	312	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	20/6/2006	566/06
HPS/NR	DEBORA CARNEIRO DOS SANTOS	812010	1152	801 NÃO REMUNERADO HPS	13/6/2006	556/06
HPS/NR	VIVIANE OLIVEIRA DE CAMARGO	803768	154	801 NÃO REMUNERADO HPS	9/1/2006	561/06
HPS/NR	MARCIO MARQUES DORNELLES	593877	1686	801 NÃO REMUNERADO HPS	20/6/2006	562/06
HPS/NR	ANGELA CRISTINA ALBARELLO MARTINS	815448	1551	801 NÃO REMUNERADO HPS	23/6/2006	563/06
HPV	LUCIANO PAIM GONCALVES	781268	1826	161 - HPV REMUNERADO	16/6/2006	560/06
HPV	ROCHELLE GONCALVES GUTERRO	801668	1845	161 - HPV REMUNERADO	30/6/2006	582/06
PGM	LUIZ ANTONIO RIBEIRO DE FRANCESCHI	814249	1434	803 NÃO REMUNERADO PGM	26/6/2006	545/06
PGM	LUCAS CUSIN SOARES	814791	1483	803 NÃO REMUNERADO PGM	28/6/2006	547/06
PGM	LIEGE DA ROCHA MORAIS	811121	1038	803 NÃO REMUNERADO PGM	30/6/2006	549/06
PGM	RAPHAEL DE BARROS PETERSEN	812460	1175	803 NÃO REMUNERADO PGM	3/7/2006	550/06
SMA	FRANK LIN	160547	738	912 REMUNERADO SMA	4/7/2006	548/06
SMA	LIZIANE APARECIDA VIEIRA MACHADO	160298	595	912 REMUNERADO SMA	19/6/2006	552/06
SMA	CAMILA LINDERMANN DA MATTA	796971	1581	912 REMUNERADO SMA	4/7/2006	576/06
SMC	PAULA ELISABETE GUIMARAES FERREIRA	157329	1214	910 REMUNERADO SMC	27/6/2006	554/06
SMC	FELIPE PEREIRA CHARAO	813907	1383	910 REMUNERADO SMC	19/7/2006	577/06
SMED	FABIO DOS SANTOS	555438	293	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	22/6/2006	564/06
SMED	MARIA ELAINE DE OTARAN GRANCE	814468	1460	815 NÃO REMUNERADO SMED	12/6/2006	567/06
SMED	LUCAS SILVA DOS SANTOS	816799	1648	815 NÃO REMUNERADO SMED	1/6/2006	568/06
SMED	MARILUCE PEDROSO BALBUENO	814493	1462	815 NÃO REMUNERADO SMED	12/6/2006	569/06
SMED	MARCIA GIANE PIRES ALTENETER	817755	1743	815 NÃO REMUNERADO SMED	27/6/2006	570/06
SMED	ANA PAULA MACHADO CAMPOS	812174	1167	101 EXPERIENCIA DOCENTE	21/6/2006	571/06
SMED	JERUSA CAMARGO DE OLIVEIRA	812848	1229	815 NÃO REMUNERADO SMED	10/6/2006	572/06
SMED	ELIANA FERRARI DUTRA	502975	1620	815 NÃO REMUNERADO SMED	21/6/2006	573/06
SMED	FAGNER CORREA DA SILVA	821424	1989	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	22/6/2006	574/06
SMED	ISRAEL PINTO DORNELLES DUTRA	814432	1457	815 NÃO REMUNERADO SMED	9/6/2006	575/06
SMED	CAROLINA PRATES DE OLIVEIRA	565870	1192	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	30/6/2006	579/06
SMED	RAQUEL AIRES DO AMARAL	813993	1389	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/6/2006	580/06
SMED	PRISCILA BALLESTRIN	813981	1390	815 NÃO REMUNERADO SMED	28/6/2006	581/06
SMED*	WAGNER MACHADO DA SILVA	804165	230	915 REMUNERADO SMED	10/7/2006	546/06
SMF	WILLEN THUMS SCHMIDT	792618	1120	913 REMUNERADO SMF	1/6/2006	544/06
SMS	CLEBERSON PAIM DE MATTOS	809217	1293	918 REMUNERADO SMS	11/4/2006	555/06
SMS	DAIANE PEREIRA AGNES	788883	2569	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	15/5/2006	557/06
SMS	CAROLINA ECKERT PETERSON	797069	1773	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	5/6/2006	558/06
SMS	DANIELLE SCHMIDT DOLCI	800810	3476	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	2/6/2006	559/06
SMS	KATIA REJANE OLIVEIRA DE SOUZA	800962	3515	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	14/6/2006	578/06
SMS	ELIANE PUPERI ALVES DA SILVEIRA	150773	1034	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	17/5/2006	583/03
SMS	PAULA RAMOS	161140	3380	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	20/6/2006	584/06
SMS	VANESSA LONGUA PEDRO	801851	3641	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	2/5/2006	585/06
SPM	ADROALDO RIBEIRO RAMOS	814894	1497	819 NÃO REMUNERADO SPM	27/5/2006	551/06

CONVOCAÇÃO

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56.032/6, designado como Sindicante pela Portaria 162/05, de 3 de novembro de 2005, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para apurar os fatos apontados no processo 001.032024.05.3, CONVOCA MAURO ALBERTO CALDOVINO ALVES, representante da Empresa Biopar Equipamentos Eletro Eletrônicos Ltda, CNPJ 02.976.582/0001-71, permissionário do módulo 10, da Incubadora Empresarial da Restinga – IETINGA, a comparecer no dia 14 de julho próximo, às 15h na sala 006 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (rua Osvaldo Aranha, 308 – Bairro Bom Fim – Porto Alegre – RS), para prestar esclarecimentos.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO
Sindicante

Processos Administrativos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30241.06.5 - Indefere a solicitação de concessão de canal de desconto apresentado por Unibanco S.A., por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Ato Administrativo 104 de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso/Permissão Remunerada de Uso/Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície deferida em favor dos concessionários/permissionários/superficiários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/SUPERFICIÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Gilmar Alves Ferreira/Vera Beatriz Andrade Saraiva	Cavahada	004.005217.04.0
Sucessão de Jovita de Oliveira	Cavahada	004.000265.05.5
Luciane Souza de Oliveira	Cavahada	004.002287.05.6
Luciano Caetano Maciel/João Luiz Caetano Ignácio	Cavahada	004.003702.04.9
Marcelino Lanque Saraiva/Eva Elecy Andrade Saraiva	Cavahada	004.003373.04.5
Normelio Blauth/Elci Carlinda Lopes da Silva	Cavahada	004.002658.04.6
Terezinha Ivanilda Duarte/Eloi Roque Alves	Cavahada	004.002639.05.0
Claudemir Alves Teixeira/Suni Rosemar Teixeira	Chapéu do Sol	004.005641.04.7
Flávio Roberto Inacio Pereira/Luceleandra Moura Barbosa	Chapéu do Sol	004.001223.05.4
Sucessão de Jesus Reneu da Silva Vasconcelos/Osvaldina da Silva Merg	Chapéu do Sol	004.000351.05.9
Jorge Luiz da Silva Bittencourt/Suely Rodrigues Kraus	Chapéu do Sol	004.001796.05.4
Paulo Renato Adler da Silva	Chapéu do Sol	004.002965.05.4
Reginaldo Gonçalves Davila/Andreia de Oliveira Machado	Chapéu do Sol	004.001329.04.9
Rosemeri Muller	Chapéu do Sol	004.004001.05.2
Maria Floraides Fagundes	Cond. dos Anjos	004.005271.05.3
Sérgio Luís Rieger/Daisy Pereira Lucas	Costa e Silva	004.004237.05.6
Luiz Edemar Bolfe de Freitas/Loreni Oliveira de Freitas	Humaitá	004.005411.05.0
Miriam Ester dos Santos	Humaitá	004.000100.06.4
Maria de Lurdes Pereira Madeira	Ipê-Barracão	004.002199.05.0
José Dorizel Ignácio Kaiper/Veralice Loose Kaiper	Jardim Leopoldina	004.002535.95.5
Saionara Marques Rangel	Jardim Leopoldina	004.004917.05.7
Cesar Martins Ruzyski/Urania Simonete de Oliveira	Lomba do Pinheiro	004.002061.04.0
Emir Batista da Silva	Lomba do Pinheiro	004.001499.06.8
Adriana Carvalho Paredi/Márcio André Moura Bastos	Monte Cristo	004.001773.05.4
Gerson Soares Falcão/Carla Silva da Silva	Monte Cristo	004.003264.04.1
Teresinha de Oliveira Corrêa/Paulo José de Oliveira Corrêa	Monte Cristo	004.001845.04.7
Jorge Antonio de Abreu Cardoso	Nº Srª Esperança	004.001313.06.1
Arlindo Dalongaro de Souza/Marli Regina de Mello Spindola	Pampa	004.004568.05.2
João Luis Barbosa	Pampa	004.002501.05.8
Joceli da Rosa Flores/Teresinha de Fátima de Oliveira Liscano	Pampa	004.001477.05.6
Jorge Antonio da Silveira Gonçalves/Iara Teixeira da Silveira	Pampa	004.001422.05.7
Luciana Siqueira	Pampa	004.006031.04.8
Luís Carlos Gonçalves da Silva	Pampa	004.002350.05.0
Eleocir Pedro Medina de Mello/Mareli de Mello	Progresso	004.001071.06.8
Sandra Maria Gaspar Marques	Progresso	004.004765.05.2
Gustavo Almeida dos Santos	Santa Maria	004.004366.05.0
Iara Regina Santos de Oliveira	Santa Maria	004.000863.06.8
Luís Ernande Lorenço/Luís Carlos da Silva Vieira	Santa Maria	004.001359.06.1
Noeli Silva Antunes	São Guilherme	004.000481.06.8
Pedro Felix/Lourdes Aparecida dos Santos	Tecnológica	004.000832.06.5
Edison Santos de Paula/Ana Cristina Dutra Campos	Timbaúva	004.005369.05.3
Paulo Augusto Fagundes da Silva	Timbaúva	004.004223.04.7
Roseli Farias Vieira/Valmor Selau Cardoso	Timbaúva	004.004045.05.0
Valtuir Dias/Berenice Ribeiro de Souza	Wenceslau Fontoura	004.002734.05.2
Isabel Cristina dos Passos Silveira	Vª Unidade/Restinga	004.003598.04.7
Luciana de Almeida Pires	Vª Unidade/Restinga	004.005365.05.8
Luís Fernando Lourenço Gomes/Tatiana Porto de Souza	Vª Unidade/Restinga	004.003444.04.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.014, DE 5 DE JULHO DE 2006.

Altera a redação do inc. IV do art. 30, do inc. IV do art. 31 e do art. 39 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, passando a denominar Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude a atual Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o inc. IV do art. 30 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. ...

...

IV – Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude;
..." (NR)

Art. 2º Fica alterado o inc. IV do art. 31 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. ...

...

IV – Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude: cinco integrantes;
..." (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 39 da Resolução nº 1.178, de 1992, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. Compete à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude examinar e emitir parecer sobre:

I – sistema municipal de ensino;

II – preservação da memória da Cidade, nos planos estético, paisagístico, patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico;

III – concessão de títulos honoríficos e demais homenagens;

IV – serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e de lazer;

V – programas voltados ao idoso, à mulher, à criança, ao adolescente e aos portadores de deficiência;

VI – programas voltados à juventude;

VII – políticas públicas voltadas aos jovens." (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE JULHO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ELIAS VIDAL,
2º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.015, DE 5 DE JULHO DE 2006.

Concede o troféu Honra ao Mérito a Enid Diva Marx Backes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito a Enid Diva Marx Backes, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE JULHO DE 2006.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 90/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio na modalidade Ação Compartilhada entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania, através do Centro Regional de Assistência Social Restinga e Extremo Sul e a

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ELIAS VIDAL,
2º Secretário.

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, em relação a LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407.4, a partir de 25.8.06, da Portaria 553 de 30.12.05, que convocou diversos funcionários, para cumprirem regime especial de trabalho de dedicação exclusiva-RETDE, de 1º.1.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 312 de 30.6.06

CESSA EFEITOS, a contar de 17.6.06, em relação a MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA, 2353.3, da Portaria 553 de 30.12.05, que convocou diversos funcionários para cumprirem regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.1.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 317 de 4.7.06.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 234 de 8.5.06, que designou JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO, 577.1, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Compras, código 2.2.1.4, de 12 a 21.6.06, em substituição a EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881.8, em férias, através da Portaria 315 de 3.7.06.

APLICA a GALDINO NUNES, vigilante II, código 1.1.4.5, 836.8, repreensão por escrito, com base no artigo 203, inciso I e artigo 204 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, por infringir o artigo 196, inciso IX, através da Portaria 319 de 5.7.06 (processo 938/06).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA DENISE ROSSAL TONETTO, 4644.1, atendente de Gabinete Parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 19.6.06 a 18.6.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 307 de 29.6.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440.7, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, de 26.6 a 5.7.06, em substituição a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, em férias, através da Portaria 310 de 30.6.06.

DESIGNA ANDRÉ RIBAS LEAL, 2754.4, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, de 26.6 a 5.7.06, em substituição a MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440.7, em impedimento, através da Portaria 311 de 30.6.06.

DESIGNA CARMEN REGINA DE MOURA, 1075.2, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, de 3 a 12.7.06, em substituição a CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133.4, em férias, através da Portaria 314 de 3.7.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUIZ AFONSO DE MELO PERES, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, 407.4, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 25.8.06 a 24.8.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 313 de 30.6.06.

CONVOCA MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA, 2353.3, ajudante legislativa II, código 1.2.1.5.8, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 17.6.06 a 16.6.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 316 de 4.7.06.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra "h", do Regimento deste Legislativo,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 183/06, designando CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, assistente legislativo II, como sindicante e GUACYRA LIMA ÁVILA, 3057.4, à disposição, como secretária, através da Portaria 318 de 5.7.06.

Associação Beneficente Amurt Amurtel.

Porto Alegre, em 22 de junho de 2006.

RESOLUÇÃO 96/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Cancelar o convênio Ação Continuada – modalidade Creche – 120 metas com o Centro de Promoção da Infância e Juventude – Instituto Pobres Servos da Divina Providência (Instituto de Educação Infantil Menino Jesus) – Região Restinga, a contar de janeiro de 2006, por solicitação da entidade.

Porto Alegre, em 3 de julho de 2006.

RESOLUÇÃO 98/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo como demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2006:
Região Restinga – demanda 77 – implantação de NASF – 40 metas – Associação Amigos Voluntários Casa da Sopa;
Região Sul – demanda 1006 – convênio para Programa SASE – 20 metas, para o Centro Comunitário Educacional.

RESOLUÇÃO 99/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos oriundos das 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª parcelas do MDS/Fundo Nacional de Assistência Social, referente à atualização do Cadastro Único/Programa Bolsa Família.

Porto Alegre, em 6 de julho de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



CONVITE 7/06

PROCESSO 004.002248.06.9

OBJETO: Aquisição de um receptor GPS com coletor, uma licença para software de mapeamento e pós-processamento GPS e treinamento completo para o receptor e software.

ATA 30/06 - 7 de julho de 2006, às 14h

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, registra que, além da ciência da decisão na sessão de recebimento das propostas, a ata foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29 de junho de 2006, iniciando o prazo para recurso. A empresa Santiago & Cintra interpôs recurso contra a classificação das empresas All Comp Comercio, Representações, Importação Ltda. e GPS Agrimensora Ltda., alegando descumprimento das especificações técnicas. A empresa GPS Agrimensora Ltda enviou fax afirmando que apresentaria recurso alegando que a empresa All Comp Comercio, Representações, Importação Ltda não é representante oficial do fabricante do equipamento ofertado. A empresa All Comp Comercio, Representações, Importação Ltda apresentou contra-razões. Examinados os documentos, a Comissão decide, em grau de recurso, REFORMAR sua decisão anterior, desclassificando a proposta de All Comp Comercio, Representações, Importação Ltda por não ter a mesma indicado a antena específica a ser utilizada, não ter apresentado relatórios comprobatórios e por não apresentar carta de solidariedade do fabricante. Decide igualmente desclassificar a proposta da empresa GPS Agrimensora Ltda por não informar se o programa que gerencia as atividades do GPS é em português, por não indicar antena específica e não apresentar relatório comprobatório, por não indicar a precisão do aparelho através de documento do fabricante e por não apresentar carta de solidariedade do mesmo. Decide ainda desclassificar a proposta de Teodônio Equipamentos Topográficos Ltda por não ter a mesma indicado a antena específica a ser utilizada, não ter apresentado relatórios comprobatórios e por não apresentar carta de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

solidariedade do fabricante. Decide também desclassificar as propostas de Furtado, Schmidt Ltda e e Manfra e Cia Ltda, por não terem indicado a antena específica a ser utilizada e não ter apresentado relatórios comprobatórios. Decide finalmente classificar em primeiro a proposta da empresa Santiago & Cintra Import. e Export. Ltda no valor de R\$ 22.150,00, por ter atendido integralmente ao edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente;
PAULO ROBERTO VON MENGDEN; MARISA GHIDINI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
Contrato 5/06 à Tomada de Preços 5/06
CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.
PROCESSO 004.001156.06.3
FIRMADO em : 7 de julho de 2006
OBJETO: Execução de terraplenagem, rede de esgoto pluvial e pavimentação na Cooperativa Habitacional Jardim das Estrelas
PRAZO: 120 dias.
PREÇO: R\$ 232.421,56

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2 à Carta Contrato 18 /05
Convite 14/05 ELIC /CJURF
CONTRATADA: Empresa C.G.D. Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda-Casa das Copiadoras.
PROCESSO 004.004507.05.3
FIRMADO em : 7 de julho de 2006.

OBJETO :Fica acrescido de uma unidade Impressora Lexmark Modelo t644n, com franquia mensal de 10.000 páginas, totalizando 60.000 páginas. .
ACRÉSCIMO de preço: Fica acrescido de R\$ 620,00 mensais, resultando num preço total para os doze meses de R\$ 49.920,00.

Em 7 de julho de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 8/06

PROCESSO 004 .001475.06.1

OBJETO: Execução de pavimentação e bocas de lobo no loteamento da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro - COOHALPI

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 31 de julho de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde cópias das plantas e especificações poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 70,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



AVISO 16/06

CONCURSO 1/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos projetos aprovados no Edital do Concurso 1/06, para financiamento pelo FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93.

Informa ainda que o prazo limite para assinatura dos contratos é de dez dias úteis, a contar da data da publicação.

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	VALOR APROVADO R\$
1010714.06.5	Airton Gonçalves de Oliveira	As lágrimas amargas de Petra Von Kant	33.361,50
1010647.06.6	Alessandra Chemello	Alice	34.442,88
1010732.06.3	Alexandre José Vargas da Silva	Livro de contos: jantar às margens do rio Cocito	6.150,26
1009555.06.4	Carolina Garcia Marques	Encantações de histórias: contos de Andersen	29.717,49
1010639.06.3	Christian Nectoux David	O Rei e o Camaleão	5.741,73
1010810.06.4	Cibeles Sastre	Projeto Poema (re-conhece o Mário?)	27.061,95
1010803.06.8	Cinematográfica Clube Silêncio Ltda	Dois Coveiros	53.990,31
1010536.06.0	Eduardo Prates Yugueros	Velhos amigos do Grupo Status	33.613,65
1010669.06.0	Eduardo Prates Yugueros	Há mais Sul em meu rosto	25.121,10
1010554.06.8	Flávia Sellgman	Olhares sobre a cidade: Documentário sobre a arquitetura	5050.103,67

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	VALOR
1010770.06.2	Francisco Rodriguez Antunes	moderna na Porto Alegre dos Anos 50	8.210,40
1010743.06.5	Gabriela Kremer Motta	Impressões	17.925,10
1010219.06.4	Janaína Kremer da Motta	Entre olhares e leituras: uma abordagem da Bienal do Mercosul	21.651,97
1010762.06.0	Jessé Moacir Faria Oliveira	Estragon e Vladimir em Esperando Godot	15.338,06
1010735.06.2	Juliano Santos Verardi	Memória do teatro de rua em Porto Alegre	25.016,70
1010771.06.9	Laura Borsa Cattani	O atirador	8.218,68
1010679.06.5	Leonardo Azevedo Felipe	O estranho equívoco de A. Hilzenderger Feltes	6.538,75
1010807.06.3	Luiz Alberto Rodrigues	O Vampiro	33.103,06
1010780.06.8	Paulo André Machado Guimarães	Rolex de Ouro	30.782,53
1010692.06.1	Ramiro Bicca da Silveira	Despidas por seus celibatários	24.544,56
1010671.06.4	Roberto Michio Marques Kagami	Mamãe foi para o Alaska: O universo de Sam Shepard	28.929,52
1010775.06.4	Rosani Murly Girardi	Solilóquios, coloquios e quiproquós	27.594,30
1010389.06.7	Tatiana Nunes da Rosa	Proveitosa prática: original funk	31.032,48
		Instruções para abrir o corpo em caso de emergência	608.190,64
		TOTAL	31.857,90

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.011506.06.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Rafael Crescente Raya (nome fantasia: SM Comunicação e Marketing Ltda.).
OBJETO: Contratação para realizar apresentação do evento "Procissão do Morro da Cruz".
VALOR: R\$ 26.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 11 de abril de 2006

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 001.040790.05.3
PERMITENTE: Município de Porto Alegre
PERMISSIONÁRIA: Casa do Poeta Riograndense - CAPORI.
OBJETO: Utilização da loja 13 "A" do Viaduto Otávio Rocha.
PRAZO: 60 meses.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 60/06 – PROCESSO 001.027078.06.0, para aquisição de equipamentos de informática, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Convênio NASCA 116303, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5023-7 e do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 26 de julho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 26 de julho de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 64/06 – PROCESSO 001.028601.06.8, aquisição de estrutura metálica e janelas. Para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 25 de julho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 25 de julho de 2006.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 126/06 PROCESSO 001.022858.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

BIOMED – BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ITENS: 92, 93.

BIOFARMACOM. E REPR. PROD. HOSPITALARES LTDA. ITENS: 43, 50.

CEI – COM. EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAIS MED. LTDA. ITENS: 62, 114.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. ITENS: 94, 96.

CREMER S.A. ITENS: 23, 27.

F.L.V. DA SILVA – HOSPIFER. ITEM: 95.

FUFAMED- COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. ITENS: 56, 57, 58.

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. ITENS: 100, 101.

HARTMANN IND. COM. DE PROD. MÉDICO-HOSP. LTDA. ITEM: 86.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. ITENS: 49, 60, 65, 68, 71.

LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MED. HOSPS. LTDA. ITENS: 78, 81.

MEDCLEAN COMERCIAL LTDA. ITEM: 53.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. ITEM: 98. SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 34, 59, 88, 91, 109. ITENS SEM COTAÇÃO: 24, 28, 29, 30, 32, 33, 44, 48, 52, 54, 55, 61, 66, 72, 77, 79, 80, 82, 87, 89, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 115.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 51, 63, 64, 67, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 83, 84, 85, 90, 97, 107, 108.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONCORRÊNCIA 6/05 BID CONCORRÊNCIA NACIONAL 248/05 PROCESSO 001.057046.05.0 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Retificação de julgamento de recurso quanto a habilitação A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica a quem interessar possa que na publicação do dia 7 de julho de 2006 onde leu-se abertura do envelope 2 - Proposta Técnica para as 14h30min do dia 11 de junho de 2006, leia-se dia 11 de julho de 2006.

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 27/06 JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Aquisição de servidor de rede

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a DENEGACÃO do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Teletex Computadores e Sistemas Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Gerente Administrativo Substituto.

TOMADA DE PREÇOS 11/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de peças bosch e correias

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

ORBID S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (itens 19083, 31000, 31004, 31005, 31006, 31007, 31008, 31009, 31010, 31011, 31012, 31013, 31014, 31015, 31016, 31017, 31018, 31019, 31020, 31021, 31022, 31023, 31024, 31025, 31026, 31027, 31028, 31029, 31031, 31032, 31033, 31039, 31040, 31041, 31042, 31043, 31044, 31047, 31048, 31050, 31052, 31053, 31059, 31060, 31062, 31064, 31065, 31066, 31067, 31068, 31069, 31071, 31073, 31074, 31075, 31076, 31077, 31078, 31079, 31082, 31083, 31084, 31093, 31094, 31095, 31100, 31105, 31110, 31113, 31114, 31115, 31116, 31117, 31118, 31119, 31120, 31123, 31125, 31126, 31130, 31131, 31132, 31133, 31136, 31137, 31140, 31141, 31147, 31148, 31149, 31150, 31151, 31152, 31153, 31154, 34630, 53263, 53292, 53387, 53570, 53689, 53952, 53953, 74527, 75388, 77810, 77811, 8599, 8615, 9225, 9563, 9894, 9902); ADIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA (itens

31155, 31156, 31157, 31159, 33158, 33160, 33161, 33162, 33163, 33164, 33165, 33166, 33168, 33169, 53524, 53660, 53661, 53662, 53663).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Orbid S/A Indústria e Comércio (itens 53524, 53660, 53661, 53662, 53663).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 144/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 59/06.

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Hulha Negra

OBJETO: um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFB 7099

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Material Administrativo
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2107 E.D. AZAMBUJA 266,00

Porto Alegre, 7 de Julho de 2006.

SILVANA VEBBER DOS S. DA SILVA,
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/06 PROCESSO 001.0030868.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de livros Técnicos (Código Tributário Nacional e Constituição Federal; Código de Processo Civil Comentado; Código Civil Comentado; Código Civil e Constituição Federal; Adoção, Tutela e Guarda e Direito da Família).

CONTRATADA: Casa do Advogado Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 775,00

PRAZO de entrega: cinco dias.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



CONCORRÊNCIA 003.080007.06.6

ATA DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO ENVELOPE B

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e fornecimento de aplicativo

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Concorrência, já qualificada, vem emitir retificação do julgamento de qualificação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 20 de junho de 2006, referente à segunda fase da licitação – Envelope

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

“B” – Proposta Técnica, tendo em vista que não foi observado, pela Comissão, o previsto no item 11.7.3 do Edital, onde diz que “a pontuação será atribuída a partir da comparação das propostas apresentadas cabendo a PONTUAÇÃO MÁXIMA a melhor e assim por diante”.

No dia 23 de maio de 2006, às 9h, foram abertos os envelopes “B” das empresas: Beck de Souza Engenharia Ltda, Magna Engenharia Ltda. e Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, habilitadas na primeira fase, tendo sido suas documentações devidamente rubricadas pela Comissão e pelos representantes designados.

Após a análise da documentação contida no Envelope “B” e dos registros em Ata, a Comissão resolve:

I - Pontuar as empresas licitantes, nos itens da Proposta Técnica, da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Concremat	Magna	Beck de Souza
11.7.2	Conhecimento do Problema	9,5	9,5	7,0
11.7.3	Estrutura Organizacional	4,0	5,0	3,0
11.7.4	Projetos Executados	75,0	85,0	60,0
TOTAL		88,5	99,5	70,0

II – CLASSIFICAR as empresas, a seguir relacionadas, por terem obtido pontuação suficiente, conforme exige o item 11.7 e terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

- 1º - Magna Engenharia Ltda. 99,50 pontos
- 2º - Concremat Engenharia e Tecnologia S/A. 88,50 pontos
- 3º - Beck de Souza Engenharia Ltda. 70,00 pontos

O presente Julgamento está sujeito à homologação pelo Conselho Deliberativo.

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

MAGDA CRISTINA GRANATA, MOEMA FELSKA LEUCK, CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI.

CONCORRÊNCIA 003.080284.06.0

OBJETO: Execução da nova EBAT IAPC (Cascatinha) A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no DIA : 17 de agosto de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana. O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 12 de julho de 2006 a 11 de agosto de 2006, das 8h30min às 11h30min

e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 41/06 - PROCESSO 003.080278.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna

público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Eletrodomésticos diversos e aparelhos de ar condicionado.

ITENS: 1, 2, 4, 7, 8, 9 e 10.-GAZIN IND. E COM, DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

ITEM: 3.-A.S. ELETRICALTDA

ITENS:5 e 12.-E.D.AZAMBUJA & CIA LTDA

ITEM:6.-MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA

ITEM:11.-RENI PASINATO E CIA. LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 4/06 PROCESSO 001.003171.06.0

O MUNICÍPIO DE PORTOALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: Convite 4/06 (Empreitada por Menor Preço Global)

OBJETO: Reforma das instalações do Campo Difusora (Rua Tobago, s/nº)

ENTREGA e abertura dos envelopes: 26 de julho de 2006 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Par-

que Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, CD-R ou CD-RW, sem uso; pelo pagamento de R\$ 7,20 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para compras@sme.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

MÁRCIO BINS ELY,

Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.009621.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Substituição de peças de três Aparelhos Autoclaves da Marca Baumer/modelo Hi Vac B-525.

PREÇO GLOBAL: R\$ 28.184,14.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS,
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.065887.00.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Carta-Contrato.

PRAZO: seis meses, a contar de 1º de fevereiro de 2006.

PREÇO: R\$ 200,00 por mês.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 4º, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006

DENISE AERTS,
Secretária Municipal de Saúde em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Movelgar Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

OBJETO: Para aquisição de 32 cadeiras fixa

PRAZO: um ano de garantia

MODALIDADE : Pregão Eletrônico 8/06 - Processo 001.003855.06.6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1161-449052350000

VALOR: R\$ 2.901,76

Porto Alegre, 5 de julho de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Athenas Automação de Escritório Ltda.

OBJETO: Para aquisição de três microcomputadores

PRAZO: três anos de garantia

MODALIDADE: Tomada de Preço 287/05 - Processo 001.057422.05.2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1359-449052350000-1065

VALOR: R\$ 11.031,00

Porto Alegre, 4 de julho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014612.06.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Empresa Gringo Tur Transporte e Turismo CNPJ:04.027.753/0001-41

OBJETO: Locação de transporte rodoviário

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.150,00, custo total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2458-339039990700-1043

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de julho de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 15/06

PROCESSO 007.010108.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público o processo de inexigibilidade 15/06.

OBJETO: Pagamento referente a 2 inscrições para Congresso de Educadores Sociais.

EMPRESA: União brasileira de Educação e Assistência. CNPJ: 88.630.413/0002-81

ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 6681

VALOR: R\$ 60,00

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

MÁRCIO NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010108.06.8.

MAURO C. VARGAS JÚNIOR,
Presidente em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO

PROCESSO 001.030855.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de 604 pacotes de vales-transporte urbanos e 61 pacotes de vales transporte interurbanos.

VALOR: R\$ 63.622,50

DOTAÇÃO: 2001-2355-339039720100-1.

PRAZO: imediato

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.030566.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: : Contratação de uma assinatura anual do jornal Zero Hora

VALOR: 550,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039010000

BASE LEGAL: Artigo 25, e Artigo 24 inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 7 de julho de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.026323.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Oswaldo Niluk Junior

OBJETO: Apresentação artística e serviços de oficinairo, projeto Hip Hop em escolas.

VALOR: 15.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1341- 339036990200

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 7 de Julho de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

Novas turmas do ProJovem iniciam hoje

A Secretária Municipal da Juventude inaugura hoje novos núcleos do ProJovem em Porto Alegre. Nesta etapa serão iniciadas dez turmas, com 110 alunos cada, abrindo oficialmente a instalação de outras três Estações de Juventude: Calábria (Sul), Grande Cruzeiro e Extremo Sul.

Em 2005, duas estações (Norte e Leste) foram

implementadas, atendendo a uma demanda de 2,4 mil alunos (entre 18 e 24 anos). Agora, com os 1,1 mil jovens que iniciam o programa, o número de beneficiados chega a 3,5 mil. O ProJovem oferece a oportunidade de conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e desenvolvimento social, além de fornecer laboratório de informática, língua inglesa e uma bolsa-auxílio mensal de R\$ 100, durante os 12 meses de curso.

Onde estão as novas turmas:

- Estação Calábria (Escola Estadual de Ensino Fundamental Visconde do Rio Grande; Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Langendonck; Escola Municipal de Ensino Fundamental Monte Cristo)
- Extremo Sul (Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores A. Caldas)
- Grande Cruzeiro (Escola Estadual de Ensino Fundamental Venezuela; Escola Estadual de Ensino Fundamental Mane Garrincha; Escola Municipal de Ensino Fundamental Martim Aranha; Escola Estadual de Ensino Fundamental Idelfonso Gomes)
- Estação Murialdo (Escola Estadual de Ensino Médio Oscar Tollens; Estação Pão dos Pobres; Colégio Pão dos Pobres)

Luciano Lanés / Banco de Imagens - PMPA



Com as novas turmas, serão 3,5 mil jovens beneficiados pelo ProJovem

Autorização de documentos fiscais será exclusiva na Internet

Todas as demandas de Autorização para Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) das empresas prestadoras de serviço de Porto Alegre serão atendidas no site da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>) a partir do dia 1º de agosto. Acessível desde dezembro, a ferramenta agiliza o fornecimento da autorização, evitando a necessidade de deslocamento até a Loja de Atendimento da SMF a cada nova impressão. Atualmente, 25% das cerca de 1,4 mil autorizações mensais são feitas pela Internet.

Antes de acessar o serviço on-line, os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devem cadastrar um responsável legal pela empresa na Loja de Atendimento

(Travessa Mário Cinco Paus, s/nº). É necessário apresentar o contrato social e, se for o caso, uma procuração autorizando a solicitação da AIDF em nome da empresa representada ou a inscrição do representado como responsável pela empresa. O cadastro do ISSQN conta atualmente com cerca de 40 mil contribuintes ativos. Em 2005, foi solicitado um total de 18 mil AIDFs.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Loja de Atendimento da Fazenda: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº

Projeto habitacional beneficia famílias da região Noroeste

O prefeito sancionou na última sexta-feira, durante cerimônia realizada no Paço Municipal, o projeto de lei do Executivo que destina uma área na Rua Jarí, região Noroeste, para um programa habitacional que beneficiará 65 famílias. Aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal, o projeto representa o cumprimento de uma demanda da comunidade, encaminhada no Orçamento Participativo de 2002.

Durante a solenidade, o prefeito destacou o engajamento dos moradores e a parceria entre comunidade, Prefeitura e legislativo municipal. Também falou sobre a importância do equilíbrio da situação financeira do município para a realização de obras e o cumprimento das demandas das comunidades. "Compromisso com o Orçamento Participativo não é apenas dar continuidade ao programa, mas trabalhar pelo equilíbrio das contas públicas. Essa é uma demonstração de vontade política, participação democrática e envolvimento comunitário, em benefício de uma cidade melhor".

A presidente da Associação de Moradores do Bairro Floresta, Lecir Marins, agradeceu à Prefeitura, comunidade e conselheiros do OP da região e observou que há mais de seis anos os moradores reivindicam uma área para as famílias que fizeram uma ocupação irregular no Jardim Floresta. "É um sonho antigo que está se realizando. Sabemos que outras comunidades também precisam de um espaço, mas nunca deixamos de acreditar. Basta ter vontade para as coisas acontecerem", disse Lecir.

Prefeito recebe conclusões da Conferência do Meio Ambiente

Foram entregues ao prefeito na última sexta-feira as resoluções da 4ª Conferência Municipal do Meio Ambiente. A realização dos trabalhos envolveu Prefeitura, entidades, organizações não-governamentais e sociedade para tratar do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) e seus impactos na cidade. Promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com o Conselho Municipal do Meio Ambiente (Comam), a conferência foi realizada em maio.

Segundo o prefeito, as propostas irão resultar em políticas públicas para a promoção da cidade sustentável, levando em conta o desenvolvimento econômico e social. Ao todo, foram constituídas 216 propostas relativas a saneamento ambiental, mobilidade urbana, áreas de proteção do ambiente natural, ambiente construído e educação ambiental. Entre as conclusões estão ações que levam em conta a permeabilidade do solo, qualidade do ar, trânsito, regulamentação de áreas de proteção do ambiente natural, revisão de índices urbanísticos e estímulo à educação ambiental.

Algumas resoluções aprovadas referem-se a ações já implementadas pela Smam, como a garantia de que 20% de área vegetativa sejam preservados em terrenos urbanos. "A conferência consolidou uma importante conquista do setor ambiental: a garantia da inclusão da variável ambiental no desenvolvimento urbano da cidade", afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente.

Participaram da entrega do documento o vice-prefeito Eliseu Santos, os secretários municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Clóvis Magalhães, de Mobilidade Urbana, Luiz Afonso Senna, de Esportes, Recreação e Lazer, Márcio Bins Ely, o diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto Teixeira, o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação, Nelcir Tessaro, vereadores e representantes do Comam, da Fundação Estadual de Proteção Ambiental, de entidades, associações e da comunidade.